

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

EDITAL

Número:1/2020

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **1.ª Sessão Extraordinária de 2021**, a ter lugar no próximo dia **4 de fevereiro**, pelas 19,30 horas e a realizar através de meio telemático – videoconferência.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 25 de janeiro de 2021

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

#### **DELIBERAÇÕES**

#### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2021 – 1.ª ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A 1.ª Alteração permutativa relativa às GOP'S, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2021.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

#### **CONTRATO DE DOAÇÃO PECUNIÁRIA A CELEBRAR COM SIEMENS, S.A. NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE TESTES SEROLÓGICOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS - COVID-19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 28.12.2020 e através

do qual autorizou a minuta do contrato de doação financeira no montante de 13.458,46€ a celebrar entre a Siemens SA e o Município da Amadora, para a realização de testes rápidos de antigénio para identificação de infeções SARS-CoV-2.

**ACORDO DE PAGAMENTO EM CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA ALMEIDA GARRETT - AMADORA, PUBLICADO NO DR 2.ª SÉRIE, N.º 218, DE 10.11.2009 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato outorgado pela Senhora Presidente através do qual aprovou a minuta do Acordo de pagamento, em 17 de dezembro de 2020, e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado entre o Ministério da Educação e o Município da Amadora para a boa execução da empreitada de ampliação das instalações do 2.º e 3.º Ciclos da Escola Básica Almeida Garrett.

**CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O CLUB DE FOOTBALL ESTRELA DA AMADORA – ESTRELA DA AMADORA, SAD.**

Aprovada, por maioria.

1. A celebração de um contrato programa de patrocínio desportivo com o Club Football Estrela da Amadora SAD, atribuindo um apoio financeiro, no montante de 33.550,86€, e relativo à realização do jogo correspondente aos oitavos de final da Taça de Portugal, com o SL Benfica, no Estádio José Gomes na Amadora.

2. Submeter a presente deliberação a posterior cabimentação.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE “REAGENTES E CONSUMÍVEIS PARA A UNIDADE LABORATORIAL PELO PRAZO DE TRÊS ANOS 2020, 2021 E 2022” – NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA OS ANOS 2021, 2022 E 2023 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Revogar a deliberação de 16 de dezembro de 2020, consubstanciada na Proposta n.º 671/2020, através da qual foram ratificados os atos tomados pelo Conselho de Administração do SIMAS, na sua sessão de 30 de novembro e constantes da PD n.º 372-SIMAS/2020;

2. Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) pela PD n.º 406-SIMAS/2020, e através dos quais:

**a)** Revogou o ato que autorizou a abertura do procedimento melhor identificado no 1º considerando, decorrente da não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79 e n.º 1 do artigo 80.º ambos dos CCP;

**b)** Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para o fornecimento de reagentes e consumíveis para a Unidade Laboratorial, pelo período de 3 anos (2021, 2022 e 2023) com o preço base global de 182.400,00€, acrescido de IVA, constituído por 6 Lotes, constituídos pelos seguintes bens e valores por cada ano económico;

**Lote 1** - Soluções padrão para métodos espectrofotométricos, clássicos, ICP OES, ICP MS e para medidores de pH e Condutividade -8.000,00 € + IVA,

**Lote 2** - Reagentes Físico-Químicos -7.300,00€ + IVA,

**Lote 3** - Reagentes e consumíveis para equipamento qPCR - 15.500,00€ + IVA;

**Lote 4** - Consumíveis para microbiologia e meios de cultura - 8.000,00€ + IVA;

**Lote 5** - Pontas para micropipetas e reagentes gerais - 10.000,00€ + IVA;

**Lote 6** – Meios de cultura preparados - 12.000,00€ + IVA;

**Ano de 2021** – 60.800,00€ + IVA;

**Ano de 2022** – 60.800,00€ + IVA;

**Ano de 2023** – 60.800,00€ + IVA.

**c)** Aprovou as peças do procedimento do mencionado procedimento;

**d)** Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

**e)** Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

**f)** Designou como gestor do contrato o Eng. Pedro Miguel Martins Borges Alves, e como substituto nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico, delegando naquele ao abrigo do disposto no artigo 44.º do CPA, a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato;

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA – INVALIDADE DE ATOS PROCEDIMENTAIS E ANULAÇÃO ATOS DE ADJUDICAÇÃO E DECISÃO DE CONTRATAR – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através dos quais:

- a) Declarou a invalidade, com a conseqüente anulação, do ato praticado pelo júri do procedimento que em sede de esclarecimentos, no âmbito do procedimento por concurso público com publicidade internacional para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora (Concurso Público n.º 20087/2020), determinou que não fosse considerada a alínea e) da Clausula 9.ª do Programa do Procedimento;
- b) Anulou os atos procedimentais de adjudicação e de decisão de contratar, dando por extinto desta forma o procedimento por concurso público e melhor identificado na alínea anterior;
- c) Aprovou a libertação do cabimento associado à revogação da decisão de contratar do mencionado procedimento, tendo em vista poder a verba ficar disponível para afetação a uma nova e idêntica abertura de procedimento concursal.

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **101.621.569,44 €**.

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLOS DO CARMO.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos do Carmo.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Ocupação da Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **5.500,92€**;

- . Receita relativa a **Publicidade Juros de Mora**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **44,37€**;
- . Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **793,96€**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **1.211,12€**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **1.892,45€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **522,05€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **11.185,59€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **19.579,21€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **55.916,36€**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **5.754,23€**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **732,23€**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **2.188,46€**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **805,01€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Táxis**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **67,20€**;
  
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **421,96€**;
  
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **18.988,20€**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **408,15€**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **136,05€**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **141,92€**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **496,72€**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **272,10€**;
  
- . Receita relativa a **Ocupação de Via Pública e Publicidade**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **1.760,01€**;
  
- . Receita relativa a **Averbamento de Ocupação de Espaço Público**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **6,24€**;
  
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **novembro de 2020** (n.ºs **38 a 45**);
  
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **novembro de 2020** (n.ºs **36, 38, 39, 41**);
  
- . Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **novembro de 2020** (n.º **37**);
  
- . Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **novembro de 2020** (n.º **40**).

**A Vereadora Gracieta Filipe** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **507,84€**;

.Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **342,24€**.

.Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **novembro de 2020**, no valor de **2.19€**.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 73.º.**

Aprovada, por unanimidade.

A interpretação constante do ponto 11 da informação n.º 1236, de 06.01.2020, da DAF/DA, e relativa ao âmbito de aplicação do artigo 73.º da LOE/2021, mantendo o controlo dos valores gastos relativamente aos contratos de aquisição de serviços a celebrar ou a renovar no ano de 2021, quanto aos contratos de aquisição de serviços de idêntico objeto ou mesma contraparte de contrato vigente no ano de 2020.

#### **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ANO DE 2021 (LCPA) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora:

**a)** A emissão de autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2021, para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação, nas situações que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano para o ano de 2021;

**b)** A delegação, nos termos do vertido nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, na sua atual redação, da sua competência para autorização prévia na Presidente da Câmara Municipal da Amadora, nas situações em que o valor do compromisso anual não exceda o limite de 99.759,58€ e que se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para o ano de 2021;

**2.** Dar conhecimento à Assembleia Municipal da Amadora, na sua primeira sessão ordinária a realizar no ano de 2022, de todos os compromissos plurianuais que venham a ser assumidos no ano de 2021, no

âmbito da autorização prévia genérica e ao abrigo da delegação de competências identificadas nas alíneas a) e b) do ponto propositivo anterior.

### **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS PARA O ANO DE 2021.**

Aprovada, por unanimidade.

A constituição dos fundos fixos para o ano de 2021, nos termos da informação n.º 2399, de 08.01.2021, do DF.

### **CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DA AMADORA – CONSULTA PÚBLICA.**

Aprovada, por Maioria.

**1.** O Projeto de Alterações ao Código Regulamentar do Município da Amadora, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 13 de Setembro, designadamente, no tocante às matérias nele incluídas:

**a)** Regime Jurídico dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e o respetivo quadro sancionatório;

**b)** Regime Jurídico da Limpeza e Conservação dos Terrenos Privados e o respetivo quadro sancionatório;

**c)** Regime Jurídico do Ruído na Via Pública e em Frações Particulares durante o período noturno e o respetivo quadro sancionatório;

**d)** Adaptação de diversas disposições avulsas do Código, relativamente às matérias que foram objeto de transferência para as Juntas de Freguesia em Janeiro de 2020;

**2.** Submeter a consulta pública o referido Projeto e pelo período de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;

**3.** Remeter o presente Projeto de Alterações para apreciação, e no tocante especificamente à matéria dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, às entidades indicadas no artigo 3.º do Decreto-Lei 48/96, de 16 de Maio, na redação conferida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei 10/2015, de 16 de Janeiro (Lei Habilitante), conforme impõe aquele quadro legal, designadamente, as forças de segurança (PSP), Juntas de Freguesia, Sindicatos, Associações de Empregadores (AHRESP) e Associação de Consumidores (DECO), concedendo-lhe para o efeito o prazo de 30 dias.



**PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO – ANO LETIVO 2020/2021 - LISTA DEFINITIVA.**

Aprovada, por unanimidade.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, a Lista Final para atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito, relativa ao ano letivo 2020/2021, aos candidatos identificados na informação n.º 104583, de 29.12.2020, do DEDES/DIS.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS – DESRATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

**a)** Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional para a contratação de serviços destinados ao controlo de pragas – desratização e desinfestação do município da Amadora, pelo preço base de 329.760,00€, acrescido de IVA, para um prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, a realizar nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, com repartição dos encargos efetuada nos termos seguintes:

**Ano de 2021** - 54.960,00€ + IVA;

**Ano de 2022** – 109.920,00€ + IVA;

**Ano de 2023** - 109.920.00€ + IVA;

**Ano de 2024** - 54.960,00€ + IVA.

**b)** Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos;

**c)** Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

**d)** Aprovou a prestação de caução pelo adjudicatário no valor de 5% do montante máximo a adjudicar, de forma a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, e alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

f) Designou como gestor do contrato o Eng.º Estrela Soares, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico;

g) Delegou no Senhor Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos escritórios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS – DESRATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional para a contratação de serviços destinados ao controlo de pragas – desratização e desinfestação do município de Oeiras, pelo preço base de 495.000,00€, acrescidos de IVA, para um prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, a realizar nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, com repartição dos encargos efetuada nos termos seguintes:

**Ano de 2021** - 82.500,00€ + IVA;

**Ano de 2022** - 165.000,00€ + IVA;

**Ano de 2023** - 165.000,00€ + IVA;

**Ano de 2024** - 82.500,00€ + IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

**d)** Aprovou a prestação de caução pelo adjudicatário no valor de 5% do montante máximo a adjudicar, de forma a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, e alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos;

**e)** Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

**f)** Designou como gestor do contrato o Eng.º Estrela Soares, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico;

**g)** Delegou no Senhor Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos escritórios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA.

**SIMAS - AJUSTE DIRETO, EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL, EM REGIME DE ASP (APPLICATION SERVICE PROVIDER) E RESPETIVOS SERVIÇOS CONEXOS, COM A ENTIDADE EPAL, EM CONSÓRCIO COM A ALTRAN E OS CTT – RETIFICAÇÃO ÀS DELIBERAÇÕES DE ABERTURA E DE ADJUDICAÇÃO E ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO (PRAZO DE EXECUÇÃO E MODALIDADE DE PAGAMENTOS).**

Aprovada, por maioria.

**1.** Retificar as suas deliberações tomadas nas reuniões de 27.05.2020 e 15.07.2020, respetivamente através das propostas nºs 236/2020 e 299/2020, e no tocante à data de início do contrato relativo ao procedimento identificado no 1.º considerando da Proposta n.º 14/2021, por manifesto erro na manifestação da vontade, com base no pressuposto que o anterior contrato tinha o seu término em outubro de 2021 ao invés de fevereiro de 2021, mantendo-se no restante o anteriormente aprovado.

**2.** A alteração da modalidade de pagamento, sendo este efetuado diretamente a cada um dos membros do Agrupamento e nos seguintes termos:

**EPAL** - 280.362,61€ + IVA;

**Ano de 2021** – 128.499,53€ + IVA;

**Ano de 2022** – 140.181,30€ + IVA;

**Ano de 2023** - 11.681,78€ + IVA;

**ALTRAN** - 120.155,41€ + IVA;

**Ano de 2021** – 55.071,23€ + IVA;

**Ano de 2022** – 60.077,70€ + IVA;

**Ano de 2023** - 5.006,48€ + IVA;

**CTT** – 1.075.955,20€ + IVA;

**Ano 2021** - 493.146,13€ + IVA;

**Ano 2022** - 537.977,60€ + IVA;

**Ano 2023** - 44.831,47€ + IVA.

**3.** A minuta do contrato, contendo as alterações decorrentes do atrás mencionado, designadamente no que se refere ao prazo de execução e modalidade de pagamento e constantes da clausula 2ª e alínea b) da Clausula 3.ª e a inclusão da clausula 8.ª, através da qual expressamente prevê-se que, em função do valor contratual, o contrato entrará em vigor em momento posterior à concessão do visto pelo Tribunal de Contas, ao qual será submetido a minuta do contrato, para fiscalização prévia, e de acordo com o artigo 45.º da LOPTC.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO – REMODELAÇÃO DO ESPAÇO/SALA DE OPERAÇÕES” - EMPREITADA N.º 48/2020 - ALTERAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

A substituição do Eng. Tiago Costa pelo Arqto. João Carmona, como gestor do contrato para a empreitada número 48/2020, denominada “Centro Municipal de Operações de Socorro-Remodelação do Espaço/Sala de Operações”, de acordo com a Informação n.º 758, de 15.12.2020, do DOM/DCE.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA 27 DE JUNHO E ENVOLVENTES – REQUALIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 37/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (37/2020) designada “Rua 27 de Junho e Envolventes – Requalificação e Execução de Obra”.

**CONSULTA PRÉVIA PARA “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA CONTENTORES” – EMPREITADA N.º 61/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (61/2020) designada “Aquisição e Instalação e Instalação de Suportes para Contentores”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “E.B. D. FRANCISCO MANUEL DE MELO – EXECUÇÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE AMIANTO” – EMPREITADA N.º 57/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente E-Projects, Lda., com o preço contratual de 184.000,00€, ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear o Eng.º António Setas como gestor do contrato.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “ES FERNANDO NAMORA – EXECUÇÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE AMIANTO” - EMPREITADA N.º 58/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente E-Projects, Lda., com o preço contratual de 387.000,01€, acrescido de IVA., com o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear o Arq.º João Carmona como gestor do contrato.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS” – EMPREITADA N.º 64/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., no valor de 323.096,91€, acrescido de IVA., com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear o Eng.º Paulo Durão como gestor do contrato.

**AQUISIÇÃO DE TESTES ANTIGÉNIO NO ÂMBITO DA COVID 19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

O despacho proferido pela Senhora Presidente a 28.12.2020, através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa e com tramitação ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto, nos termos do artigo 24.º do CCP, conjugado com o regime excecional previsto no artigo no 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, autorizou a aquisição, por ajuste direto, de 3.440 testes rápidos antigénico, à empresa SIEMENS Healthcare, Unipessoal, Lda, pelo preço total de 19.952,00€ acrescido de IVA a taxa legal em vigor.

**AQUISIÇÃO DE EPIS NO ÂMBITO DA COVID 19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 29.12.2020, e pelos fundamentos constantes na informação da Divisão de Aprovisionamento da, através do qual autorizou os procedimentos por ajuste direto, para aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP conjugado com o artigo 2.º do Decreto-lei n.º 10-A/2020, na sua atual redação, com adjudicação dos mesmos às seguintes empresas:

CSH – Comércio, Serviço e Higiene, Lda - 3.000€ + IVA (50.000 mascarar cirúrgicas);

FAPIL, S.A. - 54.492,50€ + IVA (50.000 mascarar FFP2 e 5.000 fatos descartáveis);

UNIVERPLAST Ú FABRICA DE PLÁSTICOS LDA - 6.498,50€ + IVA (60.000 luvas nitrilo e 1.000 toucas descartáveis).

**ALUGUER DE TENDAS PARA ENTRADAS DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA COVID 19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

O despacho proferido pela Senhora Presidente a 11.01.2021, através do qual, autorizou a dispensa do cumprimento do n.º 1 do artigo 73.º da LOE 2021, ao abrigo do seu n.º 4, e o procedimento, por ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com adjudicação à empresa EURODOME Lda., para a montagem, aluguer por 3 meses e desmontagem de quatro tendas, pelo valor de 9.665,00€, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, sem redução do contrato a escrito.

**CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA - VENDA NOVA.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Contrato de Comodato, relativo à fração melhor identificada no mesmo e no 6.º considerando da proposta n.º 25/2021, a celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova.

**PROTOCOLO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Instituto da Segurança Social, I.P.

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **100.907.436,73€**.

**DELIBERAÇÕES**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE APOIO EDUCATIVO POR TEMPO INDETERMINADO – ANULAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

O despacho proferido pela Senhora Presidente a 13.01.2021, através do qual autorizou a anulação do procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de apoio educativo), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado, e no sentido de aplicação do regime excecional previsto no artigo 60.º da LOE 2021, aos Assistentes Operacionais na área de apoio educativo, contratados a termo resolutivo.

#### **AQUISIÇÃO DE EPIS (FATOS DESCARTÁVEIS) NO ÂMBITO DA COVID-19 E RELATIVO À RECOLHA DE VOTOS NO DOMICÍLIO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

O despacho proferido pela Senhora Presidente a 14.01.2021, através do qual autorizou a aquisição, por ajuste direto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP e artigo 2.º do DL n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, de fatos descartáveis à empresa FAPIL SA., no valor total de 7.750,00€, isento de IVA.

#### **AQUISIÇÃO DE FRIGORÍFICO PARA O ACES DA AMADORA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS NO ÂMBITO COVID 19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

O despacho proferido pela Senhora Presidente a 28.12.2020, através do qual autorizou, ao abrigo do regime excecional de contratação pública previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, com tramitação simplificada, a aquisição de um frigorífico de laboratório com a referência 1400L AF140V, à empresa FRILABO II, Lda., pelo valor 5.170,00€ + IVA, para armazenamento de vacinas COVID 19, e destinado ao Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) da Amadora.

#### **SIMAS - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHAS, LINHAS DE VIDA E AREJADORES DE ALTA SEGURANÇA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou a empreitada para o fornecimento e instalação de equipamento de alta segurança em diversos reservatórios do sistema de distribuição de água de Oeiras e Amadora, constituído por 62 (sessenta e dois) arejadores, duas linhas de vida e 27 (vinte e sete) grelhas de proteção, à empresa Manusystems – Manutenção de Sistemas Unipessoal, Lda., pelo valor de 163.150,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a decorrer pelos anos de 2021 e 2022, sendo a primeira fase do fornecimento a ocorrer em agosto de 2021, com a instalação a decorrer entre setembro e outubro do mesmo ano e a segunda fase com fornecimento a ocorrer em agosto de 2022, com instalação a ocorrer entre setembro e outubro do mesmo ano, com a afetação do valor nos seguintes termos:

**Ano de 2021:** € 89.000,00 + IVA;

**Ano de 2022:** € 74.150,00 + IVA.



b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

**SIMAS - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS, ANOS 2021 E 2022 (C.P. 20067/2020) - SUSPENSÃO DO ATO DE CONSIGNAÇÃO- RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através do qual, autorizou a suspensão do ato de consignação da empreitada de “Remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios em diversos locais do concelho de Oeiras, nos anos 2021 e 2022”, (CP 20067/2020) até estarem reunidas todas as condições para o início da mesma, designadamente, até que esteja terminada a empreitada de carácter generalista, ainda em execução à data.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO “NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA”, NO CONCELHO DE OEIRAS – RATIFICAÇÃO-SANAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE REJEIÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

O ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual procedeu à ratificação-sanação do ato ilegalmente praticado pelo júri, que se consubstanciou na rejeição das listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados ao órgão competente para a decisão de contratar, no âmbito do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no concelho de Oeiras.

**SIMAS - ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SIMAS E RESPECTIVO REGULAMENTO ORGÂNICO.**

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal da Amadora, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para os efeitos previstos no artigo 6.º do DL n.º 305/2009, de 23 de outubro e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e nos exatos termos da PD n.º 13-SIMAS/2021 do Conselho de Administração dos SIMAS, para competente aprovação:

a) A Estrutura Nuclear constante do organograma, constituída pelo Diretor Delegado equiparado a Diretor Municipal titular de cargo de direção superior de 1.º grau, 5 (cinco) departamentos e um

gabinete, todos equiparados a cargos de direção intermédia de 1.º grau, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 10.º, do DL n.º 305/2009, de 23 de outubro;

**b)** A Estrutura Flexível constante do organograma, constituída por 21 (vinte e uma) divisões equiparadas a cargo de direção intermédia de 2.º grau, nos termos e para os efeitos do artigo 7.º do referido diploma legal;

**c)** A fixação no número máximo de 2 (duas) as unidades orgânicas de carácter flexível com cargos de direção intermédia de 3.º grau, respetivamente, a Unidade Laboratorial e a Unidade de Gestão, Conhecimento e Documentação nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 do artigo 10.º e n.º 3 do artigo 16.º do supra mencionado diploma legislativo;

**d)** O Regulamento de Organização dos SIMAS.

#### **ACORDO CIDADE VERDE (GREEN CITY ACCORD) – ADESÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A subscrição ao Acordo Cidade Verde – Green City Accord.

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (2) - ÁREA DE PINTURA E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTO URBANO – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na Categoria de Assistente Operacional (na área de pintura e colocação de sinalização vertical e equipamento urbano), para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

#### **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS, DOADOS POR JOSÉ PEDRO MARTINS BARATA, PARA O ACERVO DA CASA ROQUE GAMEIRO.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** Aceitar nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações a favor do Município da Amadora, elencada na listagem constante da informação n.º 2610, de 11.01.2021, do DEDS.



**2.** A minuta do contrato de doação de bens móveis, a celebrar entre a Senhora Noémia da Conceição Pereira Ferreira e o Município da Amadora.

**ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS, DOADOS POR NOÉMIA FERREIRA, PARA O ACERVO DA CASA ROQUE GAMEIRO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Aceitar nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações a favor do Município da Amadora, elencadas na listagem constante da informação n.º 2621, de 10.01.2021, do DEDS.

Descrição	Fotografia	Valor
Cómoda de madeira de mogno com 3 gavetas, do último quartel do século XIX		450,00 €
Cadeira em pau-santo com assento de palhinha, do século XIX		100,00 €
Mesa oval em madeira de mogno, do início do século XX		200,00 €

Espelho com moldura de mogno retangular, início século XX		50,00 €
Mesa de cabeceira em madeira de mogno com 2 gavetas e uma porta para o bacio, do último quartel do século XIX		150,00 €
Total		950,00 €

2. A minuta do contrato de doação de bens móveis, a celebrar entre a Senhora Noémia da Conceição Pereira Ferreira e o Município da Amadora.

**CONSULTA PRÉVIA PARA” REMODELAÇÃO DA AV. D. LUÍS I/ESTRADA DO ZAMBUJAL E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 1/2020 – RECLAMAÇÃO À MINUTA DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO – REJEIÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Rejeitar a reclamação da minuta contratual apresentada pela sociedade Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S. A., nos termos e pelos fundamentos constantes na informação n.º 3242, de 12.01.2021, do DAG/DGAC.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2021 – 2.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A 2.ª Alteração permutativa relativa às GOP’S, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2021.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2021 – ANOS SEGUINTE – 2.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. As alterações permutativas aos citados documentos previsionais de gestão (2.ª Alteração - anos seguintes);

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações (2.ª Alteração - anos seguintes), e relativa às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais).

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA EPE, NO ÂMBITO DA MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Amadora e o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, disponibilizando o Município da Amadora um apoio financeiro no valor de 363.812,51€, isento de IVA, no âmbito da mitigação e tratamento da pandemia novo Coronavírus – Covid 19.

2. Submeter a presente proposta a posterior cabimentação.

**ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19 – APOIO.**

Aprovada, por unanimidade.

O pacote de medidas a aplicar aos espaços municipais não habitacionais, nos termos da Informação n.º 56, de 25.01.2021, do DHRU.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS E REPARAÇÃO EM FOGOS DEVOLUTOS NO BAIRRO MUNICIPAL CASAL DA MIRA PARA TRANSFERÊNCIAS DE AGREGADOS” – EMPREITADA N.º 09/DHRU/2020 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente Tempo Analógico, Lda. com o preço contratual de 148.603,10€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

**EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo entre o Município da Amadora e o CFEA-Club Football Estrela SAD, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de janeiro de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

**EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Recreativo Bairro Janeiro, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 19 de janeiro de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Santos Futebol Clube da Venda Nova, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 19 de janeiro de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares